



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 148/2024

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS efetuado pela OSC Projeto Sertãozinho – Casa Refúgio.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária no dia 29 de agosto de 2024; e

Considerando análise da documentação referente ao pedido de inscrição no CMAS, da OSC **Projeto Sertãozinho – Casa Refúgio**, efetuada pela Comissão de Normas e Legislação, com base na legislação vigente (PNAS 2004, NOB SUAS 2012 – Tipificação dos Serviços 2009, Resolução CNAS nº 14/2014, Resolução CNAS nº33/2011 e Resolução CMAS nº 37/2020);

Considerando a reunião da Comissão de Normas e Legislação realizada em 01/08/2024, junto à referida OSC, visando orientações e esclarecimentos sobre as normativas e critérios exigidos para obtenção de inscrição no CMAS, tratando-se da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes previstos na Política de Assistência Social;

RESOLVE:-

Art. 1º – INDEFERIR o pedido de inscrição junto a este órgão apresentado pela OSC **Projeto Sertãozinho – Casa Refúgio**, CNPJ 07.301.061/0001-38 com sede na Rua Edson Erasmo da Silva, 109 – Vila Carlina, na cidade de Mauá/SP, tendo em vista a não compatibilidade com as normativas e requisitos da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 29 de agosto de 2024.

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social